



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

RELATÓRIO: Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, de autoria da Mesa Diretora que institui e disciplina a concessão do Diploma de Honra ao Mérito na esfera da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO: O Decreto Legislativo o tem por objetivo dar cumprimento às atribuições exclusivas do Poder Legislativo.

O Regimento Interno desta Casa dispõe que dentre as funções legislativas da Câmara Municipal, está a elaboração de Decretos Legislativos:

Art. 2º As funções legislativas da Câmara Municipal consistem na elaboração de emendas à Lei Orgânica Municipal, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções sobre quaisquer matérias de competência do Município.

A competência privativa é da Mesa Diretora conforme dispõe o art.33 do Regimento Interno.

O art.46 do Regimento Interno assevera que o Plenário expedirá o Decreto Legislativo pertinente à concessão do título de cidadão martinense.

Art. 46 São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes:

e) concessão de título de cidadão martinense, comenda, diploma de honra ao mérito e outras honrarias a pessoas, que reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade.

Por tais razões profiro voto favorável à aprovação do projeto, pois, revestido de legalidade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto sob apreço, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretário

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator